



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 010/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 31 de julho de 2017 **o Projeto de Lei que Reformula o benefício Eventual e temporário denominado "Aluguel Social", e dá outras providências.** Conforme está pactuado e registrado na ata nº 221/2017.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 31 de julho de 2017

**Josimaria Rangel Viana Crispim**

Presidente do CMAS